



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

---

## REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2013

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

**Contratado:** Pedreira Rio Quati Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 82.658.253/0001-11, com sede na Rua Rio da Paz, Km 04, Zona Rural, Município de Cascavel, Estado do Paraná, representada pelo Sr. Nelson Dalmina, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 8.64767-4, devidamente inscrito no CPF n.º 025.239.739-87.

**Objeto:** Fica alterada a cláusula Segunda (do prazo de Execução) do contrato originário, prorrogando-se o prazo de execução da obra em mais 03 (três) meses, findando-se, portanto, em 19 de março de 2014, bem como, fica alterada a cláusula Décima (do prazo de vigência) do contrato originário, prorrogando-se o prazo de vigência em mais 04 (quatro) meses, findando-se, portanto, em 19 de Abril de 2014, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, nos termos do Artigo 57, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

**Assinaturas:** Valdir Andrade da Silva e Nelson Dalmina.

**Data da Assinatura:** 17/12/2013.